



PORTARIA N.º 121/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL
PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO: A necessidade de ter um responsável pela Secretaria de Administração e Fazenda, para que responda pela pasta perante os munícipes e dentro da estrutura administrativa.

CONSIDERANDO: Que em homenagem ao princípio da economicidade, torna-se mais viável ao ente público a designação de servidor do quadro, do que a nomeação pura e simples de um Secretário;

RESOLVE:

1º - DESIGNAR a Servidora **MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA**, Assistente Social lotada na Secretaria..., matrícula n.º....para responder pela Secretaria de Administração e Fazenda, com todas atribuições inerentes ao Secretário.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 18 DE NOVEMBRO 2022.

CLAUDINEI CASTAGANA
Prefeito Municipal em Exercício

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico